



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 113/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a atender despesas das seguintes Secretarias, conforme discriminado abaixo:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.122000 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 - MATERIA DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

105 - FONTE: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 20.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 - MATERIA DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

189 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 15.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação orçamentária da despesa para o atual exercício, conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.122000 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 20.000,00

102 - FONTE: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 20.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

187 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 15.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 35.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº _____
Data, _____ / _____ / _____
O FUNCIONÁRIO